



AO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

RQC/0007.5/2020

O Deputado, que este subscreve, com amparo no art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, REQUER a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Finanças e Tributação, com prazo máximo de funcionamento de sessenta dias, com o objetivo de estudar a situação e elaborar soluções para a revisão e extinção definitiva da escala horária de serviço 24/48h, de aplicação exclusiva ao CBMSC, que vigora até os dias de hoje na ilegalidade, nos termos da Lei Estadual de n. 16.773/2015.

MOTIVAÇÃO

Desde 2016, os praças do CBMSC têm sido submetidos a uma escala horária ilegal, que não mais devia vigorar, nos termos da Lei 16.773/2015.

Nesse âmbito, apesar do encaminhamento de diversas Indicações à Secretaria de Estado da Segurança Pública e ao próprio Governador do Estado, o Executivo continua se omitindo frente a essa situação.

Assim sendo, entendemos que se faz necessária a intervenção do Parlamento Catarinense a fim de que seja possível a mobilização dos grupos e organizações envolvidas, visando a revisão e a extinção definitiva da escala 24/48.

Para tanto, faz-se necessária a constituição desta Comissão a fim de auxiliar o Estado e as categorias respectivas a entrarem num consenso, evitando maiores discussões judiciais a esse respeito e maiores descréditos ao Poder Público Catarinense, por ocasião desse impasse.

COMPOSIÇÃO

A composição desta Comissão Mista, nos termos do art. 37, inc. III, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, far-se-á da seguinte maneira:

- a) Dois membros da Comissão de Constituição e Justiça;

Gabinete do Deputado Jessé Lopes

Palácio Barriga Verde, Gabinete 36, Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, SC
+55 (48) 3221-2712

Lidono Expediente

685 Sessão de 22/03/20
Providencie-se

Secretário



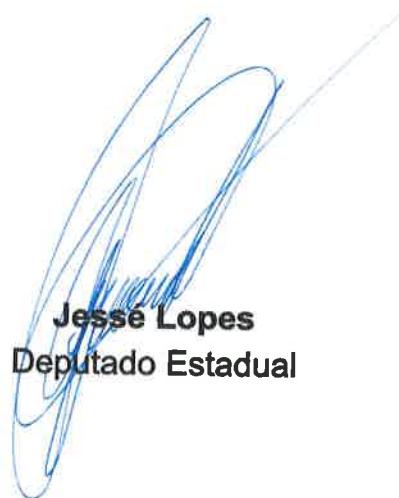


- b) Dois membros da Comissão de Segurança Pública;
- c) Dois membros da Comissão de Finanças e Tributação;
- d) O Deputado proponente¹.



Por todo o exposto, requer-se a tomada de todas as providências cabíveis para os registros e apontamentos de praxe neste Parlamento.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2020



Jesse Lopes
Deputado Estadual

¹ Nos termos do inciso III do art. 37 do Regimento Interno da Alesc.

Gabinete do Deputado Jessé Lopes

Palácio Barriga Verde, Gabinete 36, Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, SC
+55 (48) 3221-2712